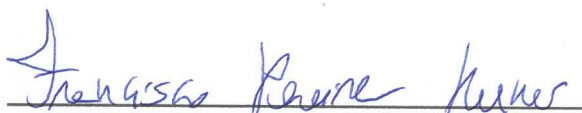


DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS

De acordo com o Art. 30, inciso I, da Lei no 12.527/2011, a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, declara que, não ocorreram desclassificações de informações durante o período de janeiro a maio de 2026. Esta declaração sublinha nosso compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão das informações. Reafirmamos nosso comprometimento em manter a integridade e a acessibilidade das informações públicas, garantindo que mudanças no status de classificação sejam devidamente comunicadas e documentadas, conforme os requisitos legais.

São Luís do Curu/CE, 29 de maio de 2026.



FRANCISCO PEREIRA NUNES

Ouvidor Geral

Prefeitura de São Luís do Curu